

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 24/2025 – Estudo e proposição para criação de Unidades**  
2 **Especiais de Gestão (UEGs) para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.** Aos onze  
3 dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão  
4 de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja:  
6 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. EP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se  
7 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente,  
8 Márcio Fonseca Peixoto - Membro e Gabriel de Paiva Agostinho - Membro – Considerando a  
9 Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e  
10 alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a participação de 07 (sete)  
11 empresas interessadas, sendo a empresa 1- Regea Geologia, Engenharia e Estudos  
12 Ambientais Ltda, CNPJ: 07.105.914/0001-66, que protocolou os envelopes na Agevap; 2-  
13 Nippon Koei Lac do Brasil Ltda, CNPJ: 08.871.349/0001-00, que protocolou os envelopes na  
14 Agevap; 3- Envex Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 08.418.789/0001-07, que protocolou  
15 os envelopes na Agevap; 4- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda, CNPJ: 02.563.448/0001-  
16 49, que protocolou os envelopes na Agevap; 5- Hidrológica Research Associates – Inteligência  
17 Ambiental e Hidroclimática Ltda, CNPJ: 32.303.260/0001-22, representado por Luiz Fernando  
18 de Oliveira, que apresentou Carta de Credenciamento e protocolou os envelopes na Agevap;  
19 6- Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda, CNPJ: 24.668.392/0001-20,  
20 representada por Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde, que apresentou  
21 Procuração; 7- Profill Engenharia e Ambiente S.A., CNPJ: 03.164.966/0001-52, representada  
22 por Alice da Costa Reis, que apresentou Carta de Credenciamento. Dando seguimento, foram  
23 rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do  
24 ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. A  
25 empresa Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda fez os seguintes  
26 apontamentos: A empresa Nippon Koei Lac do Brasil Ltda e Água e Solo Estudos e Projetos  
27 Ltda não apresentou declaração de disponibilidade de equipe; A empresa Hidrológica  
28 Research Associates apresentou o diploma do Coordenador Victor Luís Padilha com  
29 autenticação do Cartório Azevêdo Bastos que está suspenso de realizar autenticações  
30 eletrônicas que consta na página 33, em razão de intervenção determinada pela Conselheira  
31 Jane Granzoto Torres da Silva do Conselho Nacional de Justiça. A sessão foi suspensa para  
32 análise da documentação técnica. A Comissão informou que o resultado será publicado no  
33 site da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:37min.

34

---

Márcio Fonseca Peixoto  
Comissão de Julgamento

---

Viviana Morgado da Silva  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Gabriel de Paiva Agostinho  
Comissão de Julgamento

35

36

37

38

39

40

41

---

Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda

---

Profill Engenharia e Ambiente S.A.

42

43

44

45

46

47

48

49

---

Hidrológica Research Associates – Inteligência Ambiental e Hidroclimática Ltda